

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE JULHO/2026

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

22/07/2026 – CEDIPI/PR

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de 2026, às 9h00, em primeira convocação e às 9h15, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR e pela plataforma do GoogleMeet pelo link: <http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, a Presidente Larissa Marsolik solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Suplente: Jean Felipe Marques de Lima (SETR); Titular: José da Silva Nunes (SEES); Titular: José Luiz Binotto (SEJU); Suplente: Andréia Maria Samson Corat (SEJU); Suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto (COHAPAR); Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI); Suplente: Dalton Luiz Schiessel (SETI); Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI); Suplente: Alex Sandro da Silva (SEMIPI); Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA). Suplente: Juliana Rodrigues Ferreira (SEAB). **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Rubens Bendlin (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC); Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP); Suplente: Manoel do Carmo da Motta (IAPPESP); Titular: Andréia Luciane dos Santos Neves (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (PROVOPAR CASCABEL); Suplente: Guioar Aparecida Padilha (PROVOPAR CASCABEL); Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Adalza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Irani Roos (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API); Laura de Azevedo Coutinho (API); Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados); Suplente: Luis Eduardo Alcântara Madureira (Socorro aos Necessitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales). **Convidados (as) e Colaboradores:** Frederico Mateus Bellaver Souza (CAOPI/MP); Isabella Beloni

dos Santos (CPPI/SEMIPI); Kharin Thyemmi Yamanaka (CPPI/SEMIPI); Fernanda Bruna Sorgato Pitt (CPPI/SEMIPI); Amanda Nascimento (CPPI/SEMIPI); Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI); Elaine Cristina Lima Scantamburlo (CPPI/SEMIPI); Thabata Larissa Pavi-lak (CPPI/SEMIPI); Alzira Eugenia Melo Viana Cornel (CPPI/SEMIPI); Luana Medeiros (CPPI/SEMIPI), Marjorie Cavalheiro (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI); Luana Ribeiro Correa (CPPI/SEMIPI); Maria Clara Rodrigues Istschuk (CPPI/SEMIPI), Yasmin da Silva Medeiros (CPPI/SEMIPI); Maria Eduarda Bordun Bertoldi (CPPI/SEMIPI). Daniele Sarabia Lima (CPPI/SEMIPI); Jose Roberto Jordao Junior (CPPI/SEMIPI), Carlos Jac-ques, Celso Pedro Scolari, Justa Alves dos Anjos. **1) Abertura:** A Presidente Larissa Mar-solik inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando uma ótima reuni-ão. Parabeniza o Conselheiro Cayo Miguel Cristobal pela vitória da Espanha na Copa do Mundo. Informa o cancelamento da Caminha do meio-dia, devido as fortes chuvas e em breve será informada a nova data. A Presidente Larissa Marsolik manifesta apoio a temáti-ca e a todos os tipos de violências. **2) Aprovação da pauta:** A pauta é aprovada. **3) Apro-vação das atas enviadas:** foi encaminhada a ata da reunião ordinária de maio e extraor-dinária de junho, a ata é aprovada. **4) Informes da Mesa Diretora do CEDIPI/PR:** A vice-presidente Célia informou sobre a data de realização da 19ª edição do JIIDOS - Série Ouro que acontecerá entre os dias 20 a 24 de agosto, em Guaratuba. A Série Ouro Espe-cial acontecerá entre os dias 23 e 27 de agosto, em Pontal do Paraná. A Série Prata acon-tecerá entre 15 e 19 de agosto, em Guaratuba. Os conselheiros Marcos Junker e Rubens Bendlin manifestaram interesse em representar o CEDIPI, bem como a Mesa Diretiva e o Conselheiro Alex Sandro. **Encaminhamento do CEDIPI:** Ciente. O CEDIPI aprova a deli-beração referente às despesas dos Conselheiros Marcos Junker e Rubens Bendlin na participação do JIIDOS, bem como dos conselheiros, Larissa Marsolik, Alex Sandro e Cé-lia de Paula, desde que alinhado o formato da participação entre Mesa Diretora e Secreta-ria de Estado do Esporte. **5) Informes da Gestão:** A Presidente Larissa fez a leitura das 13 recomendações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento do Conselho, conforme tabela apresentada. A Assessora Técnica da DPPI, Elaine Scan-tamburlo, relatou sobre as prestações de contas da política da pessoa idosa e informou que fará apresentação na reunião ordinária do mês de agosto. Em seguida, a Presidente Larissa Marsolik e o Conselheiro Alex Sandro relataram sobre o processo de organização da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2027, para conhecimento do colegiado. **Encami-nhamento do CEDIPI:** Ciente. **6) Aprovação das Deliberações:** São apresentadas as seguintes deliberações: Deliberação nº 029/2026 – Aprovação do 2º Trimestre do FIPAR;

Deliberação nº 030/2026 – Instituto Policlínica PB; Deliberação nº 031/2026 – Hospital Cajuru; Deliberação nº 032/2026 – Irmandade Santa Casa; Deliberação nº 033/2026 - Dispõe sobre o prazo preferencial para o início da execução dos recursos repassados na modalidade fundo a fundo pelo CEDIPI. **Encaminhamento do CEDIPI:** Deliberações aprovadas. Propõe-se o encaminhamento das deliberações a todas as gestões e conselhos municipais. **7) Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** A Conselheira Bernadete Schenatto informou que não participará do 14º Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia em razão da Reunião Descentralizada que será realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em Manaus. A Conselheira também propôs uma reflexão em relação ao isolamento social da pessoa idosa, após sua experiência de visita à Irmã Terezinha, ex-conselheira estadual e grande figura dentro da Pastoral da Pessoa Idosa. Ela enfatizou o papel dos conselheiros estaduais, mas, principalmente, o de toda a sociedade. A Conselheira Fernanda Salles agradeceu a sua indicação para o Fórum Estadual da Sociedade Civil pelos Direitos da pessoa idosa. Informou também que está em articulação com o Fórum Nacional. Também comentou sobre a participação no evento, representando o CEDIPI. A Conselheira Guiomar reforçou a mensagem inicial da Presidente Larissa sobre a luta contra a violência contra a mulher e pediu que os conselheiros a levem aos seus municípios. Além disso, solicitou que fosse avaliada a viabilidade da participação dos conselheiros suplentes nas reuniões presenciais em Curitiba. **Encaminhamento do CEDIPI:** Ciente. **8) Relato das Comissões Permanente: 8.1 – Comissão de Normas e Fiscalização: PAUTA PERMANENTE – 1.1 – Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos – 1.1.1 Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei de do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Comissão de Normas e Fiscalização).** **Relato:** A revisão da Lei encontra-se em andamento desde o mês de maio, sendo conduzida pela Consultora Symone Bonfim, pela Conselheira Bernadete, pela Vice-Presidente Célia e pela assistente social da Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências (COPEV), Isabella Beloni. Na última reunião, foram apresentadas à Comissão as alterações realizadas até o momento, possibilitando o alinhamento das propostas com os demais conselheiros. As contribuições e os apontamentos apresentados foram posteriormente incorporados e/ou retificados no texto da minuta. Também foi elaborado um panorama das principais alterações realizadas, encaminhado, juntamente com a íntegra da minuta da Lei, à Diretora Larissa Marsolik e ao Diretor-Geral Diego Buligon para análise e manifestação. Após essa etapa de revisão, a versão consolidada da Lei será novamente apresentada à Comissão para apreciação final da plenária. **LEI REVISADA - <https://docs.->**

google.com/document/d/1ukYz_zDggMaqtmabJisiP6ZSDd-_m4M9/edit **Parecer da comissão:** A comissão sugere que a plenária aprove o encaminhamento da minuta de revisão e solicita que sejam tomadas todas as providências pela SEMIPI, considerando a análise técnica e jurídica e que sigam as tratativas necessárias, salvaguardando o mérito da proposta. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 1.2 - Enfrentamento às violências contra a Pessoa Idosa (Comissão de Normas e Fiscalização).** No dia 16 de julho de 2026 foi realizada reunião ordinária do Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa, dando continuidade às discussões voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e à construção do fluxo estadual de atendimento às denúncias de violência contra a pessoa idosa. Durante o período da manhã, foi realizada a leitura conjunta do processo a ser encaminhado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), elaborado com o objetivo de subsidiar a construção de um fluxo estadual de atendimento às denúncias de violência contra a pessoa idosa. O documento apresenta a contextualização da atuação da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), os dados estaduais relativos às denúncias registradas pelo Disque Idoso Paraná, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), bem como informações encaminhadas pelos municípios participantes do Grupo de Trabalho, contemplando o quantitativo de denúncias, os principais tipos de violência identificados e sua prevalência nos territórios. Também foram discutidos os questionamentos técnicos a serem direcionados à SESP, especialmente quanto aos fluxos de recebimento, análise, encaminhamento e retorno das denúncias com indícios de ilícito penal. A leitura foi realizada de forma conjunta, possibilitando contribuições dos participantes e a construção coletiva do documento antes de seu encaminhamento oficial à Secretaria. No período da tarde, foi realizada a análise dos fluxos de atendimento apresentados pelos municípios participantes, a partir das respostas ao mapeamento realizado pelo Grupo de Trabalho e de estudos de caso envolvendo diferentes tipologias de violência. As discussões possibilitaram identificar potencialidades e fragilidades na condução das denúncias, bem como compreender as diferentes formas de organização das redes locais de proteção, evidenciando pontos convergentes quanto à atuação da assistência social, da saúde, do Ministério Público e dos órgãos de segurança pública. No âmbito da campanha **Junho Violeta 2026**, a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) realizou a sistematização das ações desenvolvidas pelos municípios por meio de formulário eletrônico, com o objetivo de mapear as iniciativas de prevenção e enfrentamento às violências contra a pessoa idosa realizadas em todo o Estado. O levantamento identificou a realização de

ações em mais de 60 municípios, evidenciando que a campanha foi desenvolvida ao longo de todo o mês de junho, e não apenas no 15 de junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. As ações desenvolvidas nos municípios demonstraram o fortalecimento da atuação intersetorial, envolvendo diferentes políticas públicas e instituições locais comprometidas com a promoção dos direitos da pessoa idosa e a prevenção das violências. Entre as iniciativas mapeadas ressaltam-se rodas de conversa, palestras de conscientização, caminhadas e passeatas, entrevistas em rádios locais, atividades culturais e educativas, sessões de cinema com pessoas idosas, ações intergeracionais e atividades voltadas ao fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa, valorizando sua participação ativa na família, na comunidade e na sociedade. O levantamento também evidenciou a ampla articulação da rede de proteção e garantia de direitos, com a participação de órgãos como Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), PROCON, Patrulha Maria da Penha, forças de segurança pública, serviços da assistência social, saúde, educação, conselhos de direitos, universidades, organizações da sociedade civil e demais instituições parceiras. Além das ações desenvolvidas pela SEMIPI, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI), foi promovido uma programação estadual composta por quatro webinários temáticos, abordando assuntos estratégicos para a promoção do envelhecimento saudável e o enfrentamento das violências. Foram realizados no mês de junho os webinários "Acolhendo o Processo de Envelhecimento e suas Transformações" (01/06/2026), "Convivência Familiar e Comunitária no Envelhecimento" (08/06/2026), "Enfrentamento e Prevenção às Violências contra a Pessoa Idosa" (15/06/2026) e "A Pessoa Idosa como Protagonista" (22/06/2026), ampliando o alcance das ações de sensibilização e qualificação técnica promovidas durante a campanha. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 1.2.1 – Canal da Pessoa Idosa Paranaense / Disque Idoso (Comissão de Normas e Fiscalização).** Relato: O canal telefônico 0800 141 0001 segue temporariamente indisponível devido a questões técnicas, estando a SEMIPI acompanhando e adotando as providências necessárias para o restabelecimento do serviço. Para garantir a continuidade do atendimento à população, foram disponibilizados, em caráter temporário, os números (41) 4009-3695 e (41) 4009-3696 para recebimento de denúncias e orientações, amplamente divulgados junto aos municípios e à rede de proteção. Permanecem em funcionamento os demais canais de atendimento, incluindo e-mail, Idoso Play e atendimento presencial, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população. Na sequência, serão apresentados os dados referentes ao período de janeiro a julho de 2026, contemplando a distribuição por

gênero das vítimas e os principais tipos de violência registrados. E, principalmente, o recorte específico dos meses de abril, maio e junho:

Mês	Orientações e Informações	Denúncias
Abril	288	99
Maio	216	85
Junho	17	84
Total	521	268

Tipos de Violência mais Prevalentes – 2026	
Negligência	411
Abandono	178
Violência Psicológica	173
Financeira	170
Violência Verbal	145
Violência Física	117
Ameaça	96
Patrimonial	60

Denúncias por Gênero	
Conjuntas (Feminino/Masculino)	8%
Feminino	66,2%
Masculino	25,8%

Portas de Entrada das Denúncias	
Idoso Play	454
Telefone	147
E-mail	48
SIGO	10
Presencial	4

Parecer da comissão: Ciente e sugestão da comissão de incluir os dados advindos do Disque 100 para a próxima apresentação trimestral. **Parecer do CEDIPi:** Ciente e aprovado. **PAUTA TEMPORÁRIA: 1.5 – Protocolo nº 24.954.683-6 – Solicitação APP Sindicato – Paridade salarial dos ativos(as) e aposentados(as) (Comissão de Normas e Fiscalização).** O ponto de pauta foi solicitado pela Conselheira Bernadete, representante

do segmento da Sociedade Civil, para verificação da conclusão do objeto da demanda apresentada pela APP Sindicato, sendo a devolutiva o órgão com o parecer do CEDUPI. Nesse sentido, a Secretaria Executiva informa que a minuta foi encaminhada ao Gabinete da SEMIPI para a expedição do ofício conjunto de devolutiva à instituição, cabendo ao referido Gabinete o acompanhamento e controle do respectivo encaminhamento. Adicionalmente, visando reiterar o teor do Ofício Conjunto, foi encaminhado ofício pelo CEDUPI à instituição, conforme arquivo anexo: **Ofício nº 082_2026-Solicitação de informações e acompanhamento de obras financiadas pela Deliberação nº 024_2025_CEDIPI_PR.-docx.pdf**Processo_24.954.683-6_1.pdf**Parecer da comissão:** Ciente e considerando o artigo 28 inciso II, do Estatuto da Pessoa Idosa, a Comissão solicita o envio de Ofício do CEDUPI à SEAP, solicitando informações sobre a realização das ações de preparação para a aposentadoria dos servidores do Estado do Paraná, conforme a lei mencionada, a fim de possibilitar o acompanhamento e a preparação daqueles que se encontram em processo de aposentadoria. **Parecer do CEDUPI: Ciente e aprovado.**

1.6 – Ofício nº 001/2026 – Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná (Comissão de Normas e Fiscalização). Trata-se o presente do retorno do encaminhamento de solicitação deste Conselho, para averiguação da situação relatada no Ofício nº 001/2026 da Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná, pelo Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPPEN). Nesse sentido, por meio do protocolo 26.028.118-6, o DEPPEN encaminhou o Ofício nº 0277/2026 – GAB/PPPR, informando que: 1. Não foi possível identificar o servidor envolvido devido à ausência de registros formais da ocorrência e de detalhes precisos sobre o horário e as circunstâncias. 2. Não foi possível verificar as filmagens, pois o sistema de monitoramento do CAV armazena imagens por apenas 07 (sete) dias. Como o protocolo chegou ao setor operacional apenas em 13/04/2026, as imagens de 14/03/2026 já haviam sido apagadas. 3. Que a administração já solicitou a modernização do sistema de videomonitoramento para garantir maior transparência e possibilitar apurações futuras, e; 4. Que o assunto já havia sido tratado e respondido à Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná em 23 de abril de 2026, através do protocolo nº 25.728.997-4 da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Processo_26.028.118-6_1.pdf****Parecer da comissão:** Comissão sugere envio de Ofício pelo CEDUPI a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná informando sobre a resposta dada pela Polícia Civil frente ao Ofício 001/2026. **Parecer do CEDUPI: Aprovado.**

1.7 – Projeto de Lei nº 5386/2016 (Comissão de Normas e Fiscalização). O ponto de pauta é oriundo da reunião de abril desta comissão, onde foi deliberado: **Parecer da**

Comissão: Cientes e de acordo com o Projeto de Lei nº 5386/2016. Solicitamos oficialar a Deputada autora do projeto, manifestando o apoio do CEDUPI no aumento dessa alíquota tendo em vista o aumento considerável da população idosa em nível nacional, o que exige maior volume de recursos de políticas públicas para atendimento deste grupo. **Parecer do**

CEDIPI: Na próxima reunião que a comissão realize, a leitura do Ofício para posterior encaminhamento. " Nesse sentido, a secretaria executiva verificou que não houve recebimento de Ofício para tratamento da matéria, mas sim e-mail recebido da Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em 24 de março de 2026, anexo o Projeto de Lei nº 5.386/2016 de autoria da ex-deputada Ana Perugini (PT/SP) e o parecer da deputada apresentado na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF). **email mdhc projeto de lei 5386.2016.pdf**

Parecer da comissão: Comissão está ciente e solicita à secretaria executiva que responda o e-mail. **Parecer do**

CEDIPI: Ciente e aprovado. 8.2 – Comissão de Políticas Públicas e Comunicação:

PAUTA PERMANENTE: 2.1 – Calendário de Eventos 2026 – Apresentação do calendário de eventos do ano de 2026, sem alterações desde a última reunião da COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO; **Calendário de Eventos 2026;** Com relação

às campanhas do Junho Violeta, informa-se a realização dos seguintes webinários: 1. WEBINÁRIO 1: ACOLHENDO O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E SUAS TRANSFORMAÇÕES – Dia: **01/06/2026**; 2. WEBINÁRIO 2: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA NO ENVELHECIMENTO – Dia: **08/06/2026**; 3. WEBINÁRIO 3: ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA – Dia: **15/06/2026**; 4. WEBINÁRIO 4: A PESSOA IDOSA COMO PROTAGONISTA – Dia: **22/06/2026**; **Parecer**

da Comissão: 1. Verificar as restrições quanto ao período eleitoral para que o CEDUPI possa fazer eventos e mobilizações sobre o “calendário de eventos 2026”. 2. Discutir sobre a alteração da reunião descentralizada (prevista para agosto de 2026, conforme calendário), com possível nova data para a segunda quinzena de Novembro/2026. Ainda, inclusão da reunião descentralizada como um novo item de pauta; 3. Verificar a previsão de recurso para a reunião descentralizada, discussão com a COFF. **Parecer do CEDIPI:**

Aprovado. 2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas – Deliberação nº 035/2024 – 049/2025 e 005/2026. Relato: O Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná voltada à promoção do envelhecimento ativo e saudável, por meio do repasse de recursos

aos municípios para o desenvolvimento de atividades físicas, cognitivas e de convivência destinadas às pessoas idosas. O programa busca fortalecer a autonomia, a qualidade de vida e a participação social da população idosa, incentivando práticas de cuidado e autocuidado, a ocupação dos espaços públicos e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Para garantir a qualidade das ações desenvolvidas, o Cuida Mais Paraná também prevê a capacitação contínua das equipes técnicas municipais, assegurando que as atividades sejam executadas de forma qualificada, segura e adequada às necessidades das pessoas idosas. Materializado através das deliberações 035/2024 (com 73 municípios), 049/2025 (com 390 municípios), a nova deliberação 005/2026 publicada em fevereiro de 2026 no DIOE nº 12.090, de 20/02/2026, que aprovou repasse global de R\$ 7.555.000,00, provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), na modalidade fundo a fundo, na categoria econômica de custeio, para apoiar a execução do Programa pelos municípios elegíveis. A normativa reforça a complementaridade com as deliberações anteriores estabelecendo parâmetros operacionais, responsabilidades e vedações para a execução do incentivo de custeio. Dos municípios que fizeram adesão à deliberação, mas ainda não tinham o Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo — ARCPF regularizado (Lidianópolis e Missal), o município de Missal conseguiu fazer a regularização e recebeu o repasse do recurso. A deliberação 005/2026 teve, dessa forma, adesão de 156 municípios e um repasse no valor de R\$7.420.000,00 (sete milhões e quatrocentos e vinte mil reais). O programa, então, possui um investimento total de R\$27.015.000,00 (vinte e sete milhões e quinze mil reais) que foram repassados a 392 municípios do Paraná. Quanto a orientação de forma mais geral e abrangente aos municípios, dentro do ciclo de lives “Dialogando sobre o Paraná Amigo da Pessoa Idosa”, o Cuida Mais Paraná foi tema na live do dia 13/04/2026, intitulada “Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo”, que trouxe o debate da execução metodológica do programa a partir das maiores dúvidas de execução trazidas pelos municípios. Esse momento também foi compartilhado com a equipe do município de Cantagalo, que trouxe sua experiência como exemplo de boas práticas. Este canal também serviu como um espaço para tirar dúvidas trazidas na live pelos municípios. Outra live que também apresentou a temática do programa foi feita no dia 04/05/2026, com colaboração de parceiros externos do programa. A terapeuta ocupacional, conselheira efetiva no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO-8, e também coordenadora da Câmara Técnica em Gerontologia, Dra. Andressa Chodur participou do debate em conjunto com a equipe da coordenação de cuidado e envelhecimento ativo para falar sobre o desenvolvimento das atividades físicas no

programa, trazendo orientações e tirando dúvidas das equipes dos municípios que acompanhavam a transmissão. O acompanhamento e a comunicação com os municípios permaneceu sendo através de e-mails e grupos de whatsapp. E, a partir da identificação da necessidade de uma orientação mais direta e especializada, foram realizadas reuniões com os municípios de Novo Itacolomi, Peabiru e Japurá. Quanto ao ofício nº 181/2026 (que trata da solicitação de análise e autorização para utilização dos recursos oriundos da Deliberação no 049/2025/CEDIPI/PR – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, para a aquisição de equipamentos destinados à Academia da Saúde do município de Imbituva), foi enviada uma resposta em formato de informação técnica para o município de Imbituva com o objetivo de solicitar esclarecimentos complementares acerca da execução do programa. O documento apresentou questionamentos relacionados ao planejamento das ações, à estratégia para alcance da meta de atendimento, à estrutura e organização das atividades, à aquisição e gestão dos bens permanentes financiados com recursos do FIPAR, aos mecanismos de controle e monitoramento dos equipamentos, bem como à infraestrutura disponível para execução do Programa e à adesão do município ao Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), a fim de subsidiar a análise técnica e o acompanhamento da execução do incentivo. Isso está encaminhado pelo protocolo 25.966.766-6. Por fim, está sendo monitorado mês a mês o saldo em conta dos 73 municípios referentes à deliberação 035/2024. Destes municípios, 3 ainda não colocaram nenhum extrato no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo — SIFF (sendo os municípios de Cafezal do Sul, Santo Antônio do Caiuá e São José das Palmeiras). De todos os municípios restantes, 42 (57%) estão com saldo abaixo do montante total que receberam e 28 (38%) estão com saldo superior ao montante total que receberam. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.3 – Programa Viaja Mais 60 – Deliberações nº 024/2023, 034/2024 e 004/2026; Relato:** O Programa Viaja Mais 60, trata-se de uma iniciativa desenvolvida pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o CEDIPI, que utiliza o turismo como instrumento de inclusão social, promoção do envelhecimento ativo e garantia do acesso da pessoa idosa à cultura, ao lazer e à convivência comunitária. Atualmente, o programa encontra-se em sua terceira fase, regulamentada pela Deliberação nº 004/2026 CEDIPI/PR, que corresponde à etapa mais recente. No mês de maio de 2026, foi publicada a **Nota Técnica nº 002/2026 DPPI/SEMIPI**, acompanhada de Resolução da SEMIPI (RESOLUÇÃO Nº 115/2026 – SEMIPI) e Deliberação do CEDIPI (DELIBERAÇÃO Nº 022/2026 – CEDIPI/PR), trazendo orientações atua-

lizadas e novos instrumentais para execução e monitoramento do programa. Entre os materiais disponibilizados estão a lista de presença editável para comprovação das metas da Fase III, o formulário de pesquisa de perfil e satisfação, o link para tabulação dos dados e o modelo de relatório de viagem. Em 09 de junho, a página do programa no site do Paraná Amigo da Pessoa Idosa também foi atualizada, incorporando a Nota Técnica e todos os instrumentais atualizados, na mesma data, solicitado via e-mail a vinculação desta página atualizada também ao site da SEMIPI. Importante destacar que os documentos referentes às demais fases permaneceram disponíveis, uma vez que houve adequações nos instrumentos, mas não sua substituição. Em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.504/1997, os sites do PAPI, SEMIPI e CEDIPI encontram-se temporariamente indisponíveis, em razão das restrições aplicáveis à comunicação institucional durante o período eleitoral. Diante do exposto, o programa encontra-se em fase de acompanhamento e orientação aos municípios, com foco na qualificação da execução, monitoramento das atividades e suporte técnico contínuo para garantir a correta implementação das ações previstas. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** A Presidente Larissa Marsolik informa que o site do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa encontram-se disponíveis com as adequações previstas pelo período eleitoral. **2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense; Relato:** A Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa (DPPI/SEMIPI) é responsável pela gestão da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.162/2024. O documento assegura gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas com 65 anos ou mais, com renda de até dois salários mínimos e inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). A Carteira integra as ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, contemplando, entre outras iniciativas, a realização de mutirões de emissão e ações de divulgação junto aos municípios. No dia 5 de março de 2026, durante o Seminário Regional Paraná Amigo da Pessoa Idosa, realizado em Toledo/PR, foi apresentada a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense aos municípios participantes. Na ocasião, foram prestadas orientações sobre os procedimentos para emissão do documento, bem como apresentados seus objetivos, alcance e importância no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento e à promoção dos direitos da pessoa idosa no Estado do Paraná. Destacam-se, ainda, as mobilizações regionais realizadas entre os meses de março e julho de 2026, período em que foram promovidos **8 (oito)** Mutirões da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, em consonância com as metas de descentralização e busca ativa, conforme tabela abaixo:

Mutirões da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense – Março – Junho			
	Município	Carteiras Emitidas	Data
1	Pinhais	6	21/03/2026
2	Pontal do Paraná	24	25/03/2026
3	Pontal do Paraná	8	26/03/2026
4	Pato Branco	7	25/04/2026
5	Mallet	69	09/06/2026
6	Rebouças	40	10/06/2026
7	Laranjeiras do Sul	8	12/06/2026
8	Antonina	19	30/06/2026

Até 20 de julho de 2026, foram emitidas **100.049 (cem mil e quarenta e nove)** Carteiras da Pessoa Idosa Paranaense, representando um crescimento em relação às 94.325 (noventa e quatro mil trezentos e vinte e cinco) carteiras emitidas até 18 de junho de 2026, o que evidencia o avanço contínuo. **Parecer da Comissão: 1.** Incluir na apresentação trimestral o impacto das emissões com dados quantitativos quanto ao acesso do benefício conforme sugestão do DR. Frederico do MP/PR. **Parecer do CEDIPI:** A Presidente Larissa Marsolik sugere que sejam apresentados os dados referentes à descentralização da emissão de carteiras da pessoa idosa paranaense (logins e senhas emitidos para servidores municipais). Destaca também que a estratégia dos mutirões é de mobilização e publicização do benefício. Propõe-se a apresentação, pela equipe técnica, do procedimento de monitoramento das situações de não acesso ao benefício e a inclusão de informações sobre o impacto das emissões com dados quantitativos quanto ao uso do benefício. **2.5. – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI). Relato:** O relato a seguir traz uma síntese sobre o processo administrativo relativos à adesão da Deliberação 019/2026 CEDIPI/PR, a qual trata sobre o repasse de recurso para despesas de Custeio, destinado às Universidades Abertas à Pessoa Idosa – UNAPI, e também a implementação e continuidade do programa. Destacamos que o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF referente a Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, encerrou-se na data de **22 de junho de 2026 (segunda-feira)** tendo a adesão de **165 municípios**, enquanto **75**

municípios não aderiram, apresentando justificativas formalizadas pelos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Nesse contexto, houveram **240 manifestações**, entre adesão e não adesão. **159 municípios não se manifestaram**. Neste período em que o SIFF estava aberto aos municípios, para realização das adesões, a Diretoria de Políticas para Pessoas Idosas – DPPI realizou uma live orientativa no canal da SEMIPI no Youtube, ocorrendo na data de 12 de junho de 2026, de forma que houve a exposição da deliberação trazendo os requisitos, prazos, passo-a-passo para a adesão, detalhes sobre a utilização do recurso, bem como quais seriam os critérios para a contemplação dos municípios. Em sequência a equipe técnica elaborou um documento com perguntas frequentes com o intuito de auxiliar os municípios e dar celeridade nos atendimentos, uma vez que também foram realizados suportes aos gestores através do canal de e-mail e contato telefônico. Após a data de encerramento das adesões, a equipe técnica da Coordenação de Cuidado e Envelhecimento Ativo – COCEA realizou a análise das solicitações, cumprindo com os mandamentos previstos na Deliberação 019/2026 CEDIPI/PR. Através de criteriosa análise, **foram contemplados 73 municípios**, os quais cumpriram todas as exigências previstas no Art. 4º da deliberação supracitada, e, em sequência, realizada a classificação dos municípios de acordo com a ordem decrescente do percentual de pessoas idosas em relação à população total do Município, conforme o Art. 8º do mesmo documento. Na ocasião, o Art. 8º § 1º, trouxe a previsão da prioridade na contemplação para os 10 (dez) municípios aptos à primeira fase do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI, conforme Resolução nº 217/2025 – SEMIPI/DPPI, *in casu*, todos os dez atenderam as exigências presente na Deliberação 019/2026 CEDIPI/PR, sendo os seguintes municípios: 1. Borrazópolis; 2. Ariranha do Ivaí; 3. Antonina; 4. Adrianópolis; 5. Planaltina do Paraná; 6. Curitiba; 7. Amaporã; 8. Campo Magro; 9. Campina Grande do Sul; 10. Colombo. Os dez municípios prioritários estão referenciados pela região de abrangência da UNESPAR. Os demais 63 municípios contemplados foram separados em grupos, os quais serão referenciados pelas demais Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES. Neste sentido, através da Resolução

144/2026 - SEMIPI, foi realizada a publicização da contemplação dos municípios e suas instituições de ensino dos quais serão abrangidos:

1. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	
Assaí	23,12%
Sertanópolis	20,18%
Centenário do Sul	20,14%
Assis Chateaubriand	19,71%
Nova América da Colina	19,63%
Carlópolis	19,09%
Pitangueiras	18,22%
Florestópolis	17,6%
Arapongas	16,55%

2. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	
São Manoel do Paraná	22,64%
São Jorge do Patrocínio	22,56%
Munhoz de Melo	21,51%
Astorga	21,04%
Santa Fé	20,35%
Nova Esperança	20,04%
Nossa Senhora das Graças	19,65%
Marialva	17,77%
Douradina	17,5%

3. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	
Coronel Vivida	19,43%
Cruzeiro do Iguaçu	18,82%
Agudos do Sul	17,34%
Palmeira	15,99%
Reserva	15,47%
Tibagi	15,37%
Ponta Grossa	14,69%

Ipiranga	14,42%
Castro	13,66%

4. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	
Formosa do Oeste	24,92%
Serranópolis do Iguaçu	22,57%
Jesuítas	22,12%
Iguatu	21,78%
São Pedro do Iguaçu	21,61%
Vera Cruz do Oeste	21,53%
Anahy	21,21%
Bom Jesus do Sul	20,95%
Capanema	20,07%

5. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	
Rosário do Ivaí	21,73%
Mato Rico	20,51%
Iretama	19,29%
Prudentópolis	17,19%
Irati	16,93%
Manoel Ribas	16,36%
Teixeira Soares	15,96%
Rio Azul	15,95%
Inácio Martins	15,17%

6. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ	
Uraí	24,47%
Barra do Jacaré	24,41%
Leópolis	24,31%
Sertaneja	24,16%
Santa Mariana	23,86%
Jundiaí do Sul	22,77%
Bandeirantes	20,58%

Japira	20,15%
Ribeirão do Pinhal	19,79%

7. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ	
Lunardelli	24,32%
Moreira Sales	23,28%
Pontal do Paraná	21,63%
Santa Isabel do Ivaí	21,26%
Ivaiporã	20,79%
Marumbi	20,49%
Quinta do Sol	19,46%
Guaratuba	19,32%
Marilândia do Sul	19,05%

Os municípios relacionados no quadro abaixo foram redistribuídos e constam como contemplados nos quadros acima, considerando que as Universidades **UEL** e **UEPG** **não atingiram o máximo de 9 municípios** que tivessem cumprido integralmente os requisitos da deliberação.

Nº	Município	% de Pessoas Idosas	Universidade
1	Assis Chateaubriand(PR)	19,71%	UEL
2	Nova América da Colina (PR)	19,63%	UEL
3	Coronel Vivida PR	19,43%	UEPG
4	Carlópolis	19,09%	UEL

5	Cruzeiro do Iguaçu (PR)	18,82%	UEPG
---	-------------------------	--------	------

Nesse contexto, a redistribuição atendeu ao Art. 8º, § 4º, da deliberação 019/2026 – CEDIPI/PR. Em sequência foi realizado o repasse de recurso no valor total de **R\$1.875.000,00 (Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais)**. Os valores do repasse para cada município seguiu a lógica prevista no Art.7º, incisos I e II da Deliberação 019/2026 CEDIPI/PR, o qual realiza a separação e destinação do recurso aos municípios através da diferenciação do porte, sendo “**R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Municípios de Pequeno Porte I, Pequeno Porte II e Médio Porte, conforme classificação populacional baseada no Censo IBGE 2022**” e “**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Municípios de Grande Porte e Metrópole (...)**” Para uma melhor visualização e compreensão dos portes de cada município, tomamos como base os dados do IBGE, diferenciando cada município através do porte populacional, sendo: - **Pequeno Porte I:** Até 20.000 habitantes. - **Pequeno Porte II:** De 20.001 a 50.000 habitantes. - **Médio Porte:** De 50.001 a 100.000 habitantes. - **Grande Porte:** De 100.001 a 900.000 habitantes. - **Metrópoles:** Acima de 900.000 habitantes. Após o repasse para os municípios contemplados, detectamos a necessidade de correção do **pagamento** referente aos municípios de **Colombo e Arapongas**, visto que foi realizado na categoria de municípios de Médio Porte, porém, após revisão técnica, verificou-se a indispensável correção por se tratarem de municípios de Grande Porte. Na ocasião, sendo aprovada nova deliberação, haverá as complementações dos recursos faltantes, sendo R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para cada município, totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Ainda, foi verificado que os municípios que possuem UNATI, reconhecidos como UNAPI's por meio da Resolução 216/2025 – SEMIPI, não foram contemplados pela Deliberação 019/2026 CEDIPI, visto que, não constavam inicialmente como prioritários, uma vez que, não receberam o repasse da Deliberação 048/2025 CEDIPI/PR. Deste modo, diante das circunstâncias, observa-se a necessidade da contemplação dos seguintes municípios: **1. Grande Porte (R\$50.000,00):** 1. Apucarana;

2. Paranaguá – **2. Médio Porte (R\$25.000,00)**. 1. Paranavaí; 2.União da Vitória. Nesta análise, com a contemplação destas UNAPIS, o repasse de recurso deverá seguir o mesmo objeto e função prevista na deliberação 019/2026, sendo **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)** para cada município de Grande Porte, **Apucarana e Paranaguá**; e **R\$25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) para cada município de Médio Porte acima evidenciado, no caso, **Paranavaí e União da Vitória**. De acordo com a soma dos valores a serem destinados às UNATIS, reconhecidas como UNAPIS, nos termos da Resolução 216/2025 – SEMIPI/DPPI, o total de **R\$150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais). Em síntese, de forma ilustrada, constata-se a necessidade de realizar a **complementação do recurso** para os municípios de Colombo e Arapongas, sendo um repasse total de **R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)** divididos entre os dois municípios:

Complementação de recurso (Município Grande Porte)		
Município	Valor já recebido	Recurso faltante
Colombo	R\$25.000,00	R\$25.000,00
Arapongas	R\$25.000,00	R\$25.000,00
TOTAL:		R\$50.000,00

E o repasse a ser realizado para as **UNAPIS**, reconhecidas pela Resolução 216/2025 – SEMIPI/DPPI, para os seguintes municípios:

Repasse de recurso UNATI		
Município	Porte	Recurso
Apucarana	Grande	R\$50.000,00
Paranaguá	Grande	R\$50.000,00
Paranavaí	Médio	R\$25.000,00
União da Vitória	Médio	R\$25.000,00
TOTAL		R\$150.000,00

Portanto, constata-se que os **repasse complementares** e a **contemplação** das quatro UNAPIS, terão o **valor total de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)**. **Parecer da comissão:** 1. Trazer, na próxima reunião, a justificativa dos municípios que não realizaram a adesão para o conhecimento dos conselheiros; **Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado.**

2.6 – PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI). 2.6.1 Bolsa Agente do Saber – Relato: A Bolsa Agente do Saber, trata-se de uma iniciativa vinculada ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que busca valorizar os saberes, experiências e trajetórias das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, aliando a transferência de renda, no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, à participação ativa em ações comunitárias, educativas e socioculturais. Em relação à execução da bolsa, o primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2025. Na ocasião, foram indicados 66 bolsistas, dos quais 43 tiveram o pagamento efetivado. Já no mês de **julho de 2026**, houve um avanço, com 71 bolsistas indicados e 70 pagamentos efetivamente realizados. No mês de maio de 2026, foi publicada a Resolução da SEMIPI (RESOLUÇÃO Nº 114/2026 – SEMIPI) e a Deliberação do CEDIPI (DELIBERAÇÃO Nº 021/2026 – CEDIPI/PR) referentes **à Nota Técnica nº 001/2026 DPPI/SEMIPI**. O documento apresenta o conceito de Ativo Social, orienta sobre a atuação das COMAS e disponibiliza modelos de documentos para acompanhamento da execução municipal, incluindo o relatório de acompanhamento do primeiro semestre, o Plano Individual de Desenvolvimento do Ativo Social (PIDAS) e o relatório trimestral. Para apoiar os municípios na implementação das orientações previstas na Nota Técnica, foi realizada, em 29/05/2026, uma reunião online com os 12 municípios-piloto, com o objetivo de apresentar o documento e prestar os esclarecimentos iniciais acerca de sua aplicação. Na sequência, foram iniciadas reuniões online individualizadas de orientação técnica. Em 08/06/2026, as reuniões ocorreram com os municípios de Adrianópolis e Pontal do Paraná; em 09/06/2026, com Amaporã e Apucarana; em 10/06/2026, com Campo Magro; em 12/06/2026, com Ariranha do Ivaí e Paranaguá; e, em 18/06/2026, com Paranavaí. Para os demais municípios-piloto, as orientações foram prestadas por meio de WhatsApp,

em razão da indisponibilidade e incompatibilidade de agendas para realização das reuniões individuais. Em 09 de junho, a página do programa no site do Paraná Amigo da Pessoa Idosa foi atualizada, com a inclusão da Nota Técnica e do Decreto que regulamenta a iniciativa, no entanto, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.504/1997, os sites do PAPI, SEMIPI e CEDIPI encontram-se temporariamente indisponíveis, em razão das restrições aplicáveis à comunicação institucional durante o período eleitoral. Com relação ao monitoramento, em conformidade com as orientações estabelecidas na Nota Técnica supramencionada, foram abertas, em 13/07/2026, pendências via e-Protocolo para os municípios, com prazo para envio da documentação até 31/07/2026. Até o presente momento, foram recebidos os Relatórios de Acompanhamento do Primeiro Semestre e os Planos Individuais de Desenvolvimento do Ativo Social (PIDAS) dos beneficiários dos municípios de Campo Magro e Amaporã.

Parecer da comissão: 1. Apresentar os dados dos acompanhamentos do primeiro semestre em momento oportuno; **Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado. 2.6.2 –**

Cadastro Cuidador Familiar. Trata-se de um sistema contínuo e oficial de registro e mapeamento de pessoas que exercem a função de cuidador não remunerado de familiares idosos no Paraná. O cadastro é um dos instrumentos operacionais vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (Lei nº 22.189/2024) e é um pré-requisito obrigatório previsto no Decreto nº 11.588/2025 para que o cuidador possa solicitar a Bolsa Cuidador Familiar. Os dados são interligados ao Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná (SIPI). A finalidade é retirar o cuidador familiar da invisibilidade estatística para embasar a criação de políticas públicas direcionadas e dimensionar a demanda estadual. Integrar esses cuidadores às secretarias municipais e estaduais (Assistência Social, Saúde, etc.). Identificar o público para a oferta de treinamentos (capacitação inicial e continuada), criação de grupos de apoio psicossocial e planejamento de atividades de "respiro" (descanso para quem cuida). Atualmente cadastrados no sistema são 3.384 (três mil trezentos e oitenta e quatro) pessoas ativas – dados atualizados na data de 17/07/2026. **Parecer da comissão:** 1. Verificar se há à divulgação por parte dos CMDPI e, se não houver, encaminhar pelo CEDIPI a solicitação de apoio nesta divulgação.

Parecer do CEDUPI: Ciente e aprovado. 2.6.3 – Bolsa Cuidador Familiar – A Bolsa Cuidador Familiar Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.189/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 11.588/2025, é um benefício de transferência de renda no valor de meio salário mínimo, concedido por até 24 meses. Integrante do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, a política visa valorizar, apoiar financeiramente e capacitar os cuidadores familiares, garantindo a dignidade e a convivência familiar de idosos com fragilidade clínico-funcional não institucionalizados. Seu objetivo central é fortalecer a rede de proteção e compartilhar a responsabilidade do cuidado entre o Estado, a família e a sociedade. Para receber o auxílio, exige-se que o cuidador tenha 18 anos ou mais, possua parentesco e coabite com o idoso, exerça a função há pelo menos seis meses e assine um termo de adesão. É obrigatório estar inscrito no Cadastro de Cuidadores Familiares e no CadÚnico, respeitando o limite de renda per capita e não possuir renda própria regular. Atualmente em fase piloto (Resolução nº 208/2025 – SEMUPI), o programa habilitou 20 municípios e atende 242 beneficiários, até o momento o valor repassado pelo programa foi R\$1.113.044,50 (um milhão, cento e treze mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) - dados atualizados na data de 17/07/2026. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente.**

2.6.4 – Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI). O CERAPI é uma das principais inovações do PAPI. Trata-se de uma plataforma integrada que reúne informações sobre todos os serviços públicos, privados e da sociedade civil que atendem pessoas com 60 anos ou mais no Paraná. O preenchimento é de responsabilidade de cada município, que deve mapear e registrar todos os serviços do seu território — públicos, privados e do terceiro setor —, com o atestado dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. Podem ser cadastrados no CERAPI: - Centros-dia e Instituições de Longa Permanência (ILPIs); - Serviços de assistência social voltados à pessoa idosa; - Unidades de saúde com atuação específica junto ao público 60+; - Clubes de convivência, grupos da terceira idade e projetos sociais; - Programas de educação, cultura, esporte e lazer para pessoas idosas; Com o CERAPI completo, o Estado terá uma visão integrada de toda a rede de

atenção à pessoa idosa no Paraná, permitindo um planejamento mais ágil, eficiente e baseado em evidências para as políticas públicas do setor. **PANORAMA ATUAL**

229 Municípios com adesão ao PAPI	201 Com ponto focal indicado para o CERAPI	201 Com login e senha liberados	28 Ainda sem ponto focal indicado
---	--	---	---

Dados atualizados em 20 de julho de 2026

Parecer da comissão: 1. Apresentação na próxima reunião com relação ao mapeamento já realizado para o conhecimento dos conselheiros. **Parecer do CEDIPI: Ciente e**

aprovado. 2.7 Atualização do site do CEDIPI/PR: A Secretaria Executiva informa que em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.504/1997, o site do CEDIPI encontra-se parcialmente indisponível, de forma temporária, em razão das restrições aplicáveis à comunicação institucional durante o período eleitoral. Além disso, informa que durante o período de atualização trimestral do site, foram realizadas as seguintes atualizações: inclusão de todas as Deliberações publicadas no período, disponibilização das lives realizadas com seus respectivos links de acesso, atualização das pautas e convocações na aba "Reuniões", bem como da composição do CEDIPI e dos Decretos de nomeação dos conselheiros. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.8**

Protocolo nº15.960.134-0 – trata sobre Delegacia da Pessoa Idosa; Relato: No dia 16 de julho de 2026 foi realizada reunião ordinária do Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa, dando continuidade às discussões voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e à construção do fluxo estadual de atendimento às denúncias de violência contra a pessoa idosa. Durante o período da manhã, foi realizada a leitura conjunta do processo a ser encaminhado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), elaborado com o objetivo de subsidiar a construção de um fluxo estadual de atendimento às denúncias de violência contra a pessoa idosa. O documento apresenta a contextualização da atuação da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), os dados estaduais

relativos às denúncias registradas pelo Disque Idoso Paraná, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), bem como informações encaminhadas pelos municípios participantes do Grupo de Trabalho, contemplando o quantitativo de denúncias, os principais tipos de violência identificados e sua prevalência nos territórios. Também foram discutidos os questionamentos técnicos a serem direcionados à SESP, especialmente quanto aos fluxos de recebimento, análise, encaminhamento e retorno das denúncias com indícios de ilícito penal. A leitura foi realizada de forma conjunta, possibilitando contribuições dos participantes e a construção coletiva do documento antes de seu encaminhamento oficial à Secretaria. No período da tarde, foi realizada a análise dos fluxos de atendimento apresentados pelos municípios participantes, a partir das respostas ao mapeamento realizado pelo Grupo de Trabalho e de estudos de caso envolvendo diferentes tipologias de violência. As discussões possibilitaram identificar potencialidades e fragilidades na condução das denúncias, bem como compreender as diferentes formas de organização das redes locais de proteção, evidenciando pontos convergentes quanto à atuação da assistência social, da saúde, do Ministério Público e dos órgãos de segurança pública. Também foram debatidos casos envolvendo abandono, violência financeira, psicológica e situações relacionadas às ILPIs, destacando-se a necessidade de definição de fluxos específicos, fortalecimento da articulação intersetorial e maior efetividade no retorno dos encaminhamentos realizados pelos órgãos competentes. As discussões realizadas tem a finalidade de subsidiar a construção de um fluxo estadual orientador, considerando as diferentes realidades municipais e as competências legais de cada instituição. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.9 Calçadas Acessíveis;** Pauta solicitada pelo conselheiro Cayo Miguel durante a plenária de abril/2026, sendo em tempo deliberado pelo uso da palavra do conselheiro Cayo Miguel que fará a apresentação em momento oportuno. Na última reunião, foi deliberado o envio de Ofício a todos os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, chamando atenção para esta temática e estratégias para as políticas públicas referente à prevenção de quedas de pessoas idosas. A Secretaria Executiva informou que os procedimentos internos para o envio do Ofício encontram-se em andamento,

comprometendo-se a apresentar, na próxima reunião da comissão, informações complementares sobre o andamento da demanda. **Parecer da comissão:** Ciente.

Parecer do CEDUPI: Ciente. **PAUTA TEMPORÁRIA: 2.10 CECPAR – Apresentação do CECPAR e Solicitação de apoio para estudo clínico em Doença de Alzheimer;**

Relato: A apresentação da CECPAR foi realizada pelo Sr. Dr. Luiz Fernando Petry Filho. Solicitação de parceria do CEDUPI com a divulgação, mobilização e participação em ações do CECPAR para sensibilização voluntária de pacientes com Doença de Alzheimer quanto a participação em pesquisa clínica sem custos aos pacientes. **Parecer da Comissão:** 1.

Reiterada a solicitação do envio de protocolo de pesquisa para o conhecimento dos conselheiros; e protocolo de aprovação do comitê de ética. 2. Verificar histórico de parcerias do conselho com demais instituições privadas e demais discussões jurídicas – consultar o setor jurídico da DPPI. **Parecer do CEDUPI: Aprovado. 2.11 Solicitação**

conselheiro Rubens Bendlin – solicitação de um auditório para o evento Cine Debate – Zonas Azuis no dia 08/08/2026 das 18h às 20h. Relato: A secretaria

executiva entrou em contato com a Secretaria de Cultura, onde informaram que não será possível atender a solicitação do conselheiro por questão da tempestividade e característica do pedido (sábado no período noturno). E também pelo evento ser no sábado, os espaços públicos que poderiam ser utilizados encerram as atividades às 18h.

A Secretaria de Cultura se coloca à disposição para outros eventos com maior antecedência. Em tempo, o conselheiro Rubens informou que já conseguiu o auditório, não sendo necessária a discussão em comissão. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer**

do CEDUPI: Ciente. **2.12 Protocolo nº22.873.660-0 – trata sobre contratação de um profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação;** Foi realizada

reunião extraordinária da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação (CPPC), em **07/07/2026**, de forma on-line, para discussão da presente pauta, contando com a participação da Dra. Kharin Thyemmi, da Assessoria Jurídica da DPPI, conforme registrado em relato específico da reunião extraordinária. CPPC - 07 de julho de 2026 -

Extraordinária .docx **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI: O Conselheiro Alex Sandro socializa que foi localizado edital da Secretaria Municipal de**

Comunicação de Curitiba e sugere que seja feita a análise administrativa para o prosseguimento do protocolo e discussão na comissão. A vice-presidente Célia de Paula ficou responsável de realizar contato com a presidência do CMDPI de Curitiba, para apropriação de informações e posterior encaminhamento à CPPC.

2.13 - Campanha de divulgação do Imposto de Renda; Relato: Conforme parecer desta Comissão de Políticas Públicas e Comunicação (CPPC), aprovado na última reunião plenária, foi solicitado à equipe de Comunicação da SEMIPI o fornecimento de informações acerca do alcance da “Campanha do Leão”. Entretanto, o setor informou não ser o responsável pelo monitoramento e disponibilização desses dados. Diante disso, foi realizado contato com o setor financeiro, que disponibilizou planilhas de monitoramento referentes aos exercícios de 2024 e 2025, as quais seguem anexadas para conhecimento e acompanhamento. [DOADORES F. PESSOA IDOSA DEZ 2024.pdf](#)

[DOADORES F. PESSOA IDOSA JANEIRO A DEZEMBRO 2025.pdf](#)Ademais, no que se refere à solicitação de apoio para a deliberação de recursos específicos destinados à Campanha de Captação do Imposto de Renda em favor do FIPAR, considerando as restrições impostas pelo período de defeso eleitoral, a discussão e a eventual deliberação sobre a matéria deverão ser retomadas no período subsequente, com retorno de pauta à Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo (COFF) para análise e encaminhamentos pertinentes, conforme deliberado anteriormente na referida comissão.

Parecer da comissão: Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.14 – Informação Técnica em resposta ao ofício 181/2026 de Imbituva sobre o Programa Cuida Mais Paraná —**

Envelhecimento Ativo (protocolo 25.966.766-8-6). Foi realizada a análise técnica da solicitação do Ofício nº 181/2026 do município de Imbituva, referente à utilização dos recursos oriundos da Deliberação nº 049/2025 – CEDIPI/PR – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo para a aquisição de equipamentos destinados à Academia da Saúde do município de Imbituva. Foi encaminhado, então, ao CEDIPI/PR uma Informação Técnica elaborada pela Coordenação de Cuidado e Envelhecimento Ativo (COCEA) da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa Idosa (DPPI), com os questionamentos levantados na reunião que analisou o ofício. Esses questionamentos

incluiram pontos como: - A mobilização do município para atingir a meta mínima de pessoas idosas atendidas pelo programa; - O planejamento das atividades a serem executadas no programa; - Qual órgão será responsável pela guarda, conservação e gestão de controle dos equipamentos permanentes adquiridos com a deliberação; - Como o município pretende assegurar que esses equipamentos sejam de uso exclusivo do público do Programa Cuida Mais dentro deste local; - Quais equipamentos o município planeja adquirir; - Qual a estrutura da Academia de Saúde do município e onde seriam colocados os equipamentos adquiridos com a deliberação e – Se o município fez adesão ao PAPI e quem é o ponto focal junto ao CERAPI. A Informação Técnica segue para ser encaminhada ao município. [Processo_25.966.766-6_1.pdf](#) Este é o relato. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **8.3 – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo (COFF): Pauta Permanente: 3.1 – Relatório e balancete FIPAR;** Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações: JUNHO/2025 – RESUMO

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – JUNHO/2026	
Considerando Lei nº 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
(B) RECEITA ANO 2026	R\$ 316.827.41
Receita Financeira em 31/01/2026	R\$ 24.279,18
Receita Financeira em 28/02/2026	R\$ 7.427,72
Receita Financeira em 31/03/2026	R\$ 23.306,99
Receita Financeira em 30/04/2026	R\$ 20.837,71
Receita Financeira em 31/05/2026	R\$ 17.939,91
Receita Financeira em 30/06/2026	R\$

	223.035,90
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R\$ 409.819,46
Rendimento de Aplicação Financeira Jan/2026	R\$ 71.260,41
Rendimento de Aplicação Financeira Fev/2026	R\$ 61.787,13
Rendimento de Aplicação Financeira Mar/2026	R\$ 74,359,38
Rendimento de Aplicação Financeira Abr/2026	R\$ 67.330,43
Rendimento de Aplicação Financeira Mai/2026	R\$ 67.142,83
Rendimento de Aplicação Financeira Jun/2026	R\$ 67.939,28
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R\$ 1.393.164,96
Pagamentos efetuados 31/01/2026	R\$ 29.213,53
Pagamentos efetuados 28/02/2026	R\$ 100.955,40
Pagamentos efetuados 31/03/2026	R\$ 110.692,15
Pagamentos efetuados 30/04/2026	R\$ 976,66
Pagamentos efetuados 31/05/2026	R\$ 36.416,74
Pagamentos efetuados em 30/06/2026	R\$ 1.114.910,48
Saldo Financeiro em Conta Investimento 31/06/2026 (A+B+C-D)	R\$ 6.517.812,79
Saldo em Conta Corrente 31/06/2026	R\$ 0,00
Saldo Financeiro em Conta-Corrente + Investimento 31/06/2026	R\$ 6.517.812,79
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	R\$ 18.500,00
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 2.909,75
Valor RESERVADO Oriundo das Deliberações e Banco de Projetos	R\$ 5.756.387,46
Banco de Projetos (resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 617.192,17
Deliberações 015 e 017 de 2026 – Aliança Pelo Cuidado – Rio	R\$

Bonito do Iguaçu	245.000,00
Deliberação 019/2026 – Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa	R\$ 2.375.000,00
Deliberação nº 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de Divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 014/2026 – Qualificação de Enfrentamento às Violências Reordenamento do Disque Idoso Paraná	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 003/2026 – Custeio para Despesas de Viagens (Saldo)	R\$ 26.405,29
SALDO LIVRE A DELIBERAR (SALDO EM CONTA – RESERVAS)	R\$ 740.015,58

Foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI uma planilha em formato Excel, contendo, em abas específicas, informações detalhadas, tais como: “Balancete FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral Acumulado”. Considerando a Deliberação nº 015/2025, que estabelece a obrigatoriedade de apreciação e aprovação do relatório financeiro do FIPAR a cada trimestre, solicita-se a aprovação do relatório referente ao 2º trimestre do exercício de 2026. **Deliberação nº 029_2026 - Aprovação do Relatório FIPAR 2 trimestre de 2026.docx**

Parecer da Comissão: Aprovada a Deliberação nº 029/2026. **Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

3.2 – Monitoramento dos saldos - 1º trimestre de 2026. Trimestralmente, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por meio da Coordenação Fundo a Fundo, realiza o monitoramento dos saldos das Deliberações relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR). Para a reunião do CEDIPI/PR, referente ao mês de julho de 2026, apresentamos o panorama atualizado com dados em sua maioria de março de 2026. Dessa forma, foram analisadas 7 (sete) Deliberações vigentes, cujo valor total repassado foi de **R\$ R\$ 45.458.890,00**, apresentando, até março de 2026, um saldo de **R\$ 17.471.482,75**, o que corresponde a **38%** do total repassado. Segue abaixo dados:

1. Deliberação nº 15/2022 – Incentivo Centro de Convivência: 215 municípios contemplados, com repasse de R\$ 5.375.000,00 em 2022. Em março de 2026, o saldo em conta era de R\$ 1.042.439,64 (19%), reduzindo em relação aos 21% registrados em dezembro de 2025. Há 6 municípios com saldo superior a 100%, 166 em execução e 43

que já utilizaram integralmente os recursos. 2. **Deliberação nº 16/2022 – Incentivo ILPI:** 124 municípios receberam R\$ 4.214.100,00 em 2022. O saldo em março de 2026 era de R\$ 559.286,81 (13%), mantendo o mesmo percentual de dezembro de 2025. São 3 municípios com saldo acima de 100%, 66 em execução e 55 com utilização integral dos recursos. 3. **Deliberação nº 19/2023 – Incentivo ao Serviço de Centro-Dia:** 157 municípios beneficiados, com repasse de R\$ 7.400.000,00 em 2023. O saldo em março de 2026 totalizou R\$ 2.814.607,51 (38%), apresentando redução em comparação aos 45% de dezembro de 2025. Há 24 municípios com saldo acima de 100%, 110 em execução e 23 que executaram integralmente os recursos. 4. **Deliberação nº 24/2023 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60:** 346 municípios contemplados, com repasse de R\$ 3.499.790,00 em 2023. O saldo em março de 2026 era de R\$ 543.158,90 (16%), frente aos 19% registrados em dezembro de 2025. São 29 municípios com saldo acima de 100%, 211 em execução e 106 com recursos integralmente utilizados. 5. **Deliberação nº 33/2024 – Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento:** 131 municípios receberam R\$ 8.880.000,00 em 2024. O saldo em março de 2026 somava R\$ 3.613.140,48 (41%), reduzindo em relação aos 44% de dezembro de 2025. Há 34 municípios com saldo superior a 100%, 75 em execução, 20 com execução integral e 2 sem extrato bancário registrado no SIFF. 6. **Deliberação nº 34/2024 – Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II:** 378 municípios contemplados, com repasse de R\$ 11.825.000,00 em 2024. O saldo em março de 2026 era de R\$ 5.505.732,98 (47%), abaixo dos 56% registrados em dezembro de 2025. Foram identificados 82 municípios com saldo acima de 100%, 235 em execução, 49 com utilização integral dos recursos e 12 sem extrato bancário no SIFF. 7. **Deliberação nº 35/2024 – Programa Cuida Mais Paraná:** 73 municípios receberam R\$ 4.265.000,00 em 2024. O saldo em março de 2026 era de R\$ 3.393.116,43 (80%), reduzindo em relação aos 89% de dezembro de 2025. Há 28 municípios com saldo superior a 100%, 42 em execução, nenhum com utilização integral dos recursos e 3 sem extrato bancário no SIFF. Os conselheiros receberam uma tabela-resumo, conforme apresentada abaixo, bem como todas as informações detalhadas por município.

DELIBERAÇÕES EM VIGÊNCIA CEDIPI/PR FUNDO A FUNDO – RESUMO GERENCIAL		
MONITORAMENTO DE SALDOS – PAGAMENTOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – SALDO EM CONTA (MUNICIPAL) EM MARÇO DE 2026		
INFORMAÇÕES GERAIS	RESUMO SALDOS EM CONTA	RESUMO EM QUANTITATIVOS

Deliberação	Ações / Repasse	Qtd Municípios pagos	Ano pgto	Valores pagos das Deliberações vigentes	Valor Saldo em Conta Março 2026	% MAR/2026	% Comparativo DEZ/2025	Saldo Acima de 100% (Municípios)	Em execução (Municípios)	Recursos Utilizados Integralmente	Sem extrato bancário no SIFF (período)
15/2022	Incentivo Centro de Convivência	215	2022	R\$ 5.375.000,00	R\$1.042.439,64	19%	21%	6	166	43	0
16/2022	Incentivo ILPI	124	2022	R\$ 4.214.100,00	R\$ 559.286,81	13%	13%	3	66	55	0
19/2023	Incentivo ao Serviço Centro-Dia	157	2023	R\$ 7.400.000,00	R\$2.814.607,51	38%	45%	24	110	23	0
24/2023	Incentivo Paraná Viaja Mais 60	346	2023	R\$ 3.499.790,00	R\$543.158,90	16%	19%	29	211	106	0
33/2024	Incentivo Cuida Mais Paraná Acolhimento	131	2024	R\$ 8.800.000,00	R\$3.613.140,48	41%	44%	34	75	20	2
34/2024	Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II	378	2024	R\$11.825.000,00	R\$5.505.732,98	47%	56%	82	235	49	12

35/2024	Programa Cuida Mais Paraná	73	2024	R\$4.265.000,00	R\$3.393.116,43	80%	89%	28	42	0	3
(A) SUB TOTAL DELIBERAÇÕES COM MONITORAMENTO DOS SALDOS				R\$45.458.890,00	R\$17.471.482,75						

Monitoramento Março 2026 apresentação Julho 2026.ods **Parecer da Comissão:** Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. **3.4 – Panorama de Obras. 1.** Autorizações para licitar:

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA
Santo Antônio da Platina	24.238.046-0	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 7.488.431,32, sendo: Estado: R\$ 7.263.778,38 Contrapartida Municipal: R\$ 224.652,94	04/07/2026
Renascença	24.380.566-0	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 1.927.537,83, sendo: Estado: R\$ 1.869.711,69 Contrapartida Municipal: R\$ 57.826,14	09/07/2026

2. Autorizações para contratar

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA
Toledo	24.219.592-2	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 4.665.000,00 (integral do Estado)	25/06/2 026
Laranjal	24.228.483-6	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.334.000,00, sendo: Estado: R\$ 2.000.000,00 Contrapartida Municipal: R\$ 334.000,00	01/07/2 026
Boa Esperança do Iguaçu	24.228.868-8	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00, sendo: Estado: R\$ 1.940.000,00 Contrapartida Municipal: R\$ 60.000,00	01/07/2 026
Salto do Lontra	24.231.962-1	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$1.432.900,00, sendo: Estado: R\$ 1.389.913,00 Contrapartida Municipal: R\$ 42.987,00	13/07/2 026
Quatro Pontes	24.832.920-3	Centro de Convivência da	R\$ 2.750.000,00, sendo:	16/07/2 026

		Pessoa Idosa	Estado:R\$1.650.000,00 Contrapartida Municipal: R\$1.100.000,00	
--	--	--------------	---	--

3. Pagamentos:

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA	REF.
Paulo Frontin	24.214.773-1	Reforma – Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 543.200,00	19/06/2026	Parcela única
Guaraniaçu	24.233.183-4	Reforma – ILPI	R\$ 457.947,40	19/06/2026	Parcela única
Capanema	24.083.939-3	Reforma – Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$ 703.000,00	19/06/2026	Parcela única
Mangueirinha	24.117.011-0	Centro Recreativo da Pessoa Idosa	R\$ 1.671.000,00	24/06/2026	Parcela única
Verê	25.428.791-1	Reforma – Centro Dia	R\$ 232.703,00	29/06/2026	Parcela única
Coronel Vivida	24.189.825-3	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa	R\$ 603.449,13	01/07/2026	5ª medição
Rebouças	24.175.460-0	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00	01/07/2026	Parcela única
Cianorte	24.160.154-4	Complexo Social Cidade da Pessoa	R\$ 244.866,	14/07/2026	1ª medição

		Idosa	38		
--	--	-------	----	--	--

Parecer da Comissão: Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **3.3 – Processo de prestação de contas.** Panorama prestações de contas de 15 de julho de 2026: Sobre as prestações referentes ao exercício de 2024, com preenchimento realizado pelos municípios em 2025, foram registradas 851 prestações de contas. Conforme informado no mês anterior - junho/2026, iniciamos neste mês de julho, 851 novas análises de prestações de contas. Essas 851 prestações são das deliberações a seguir: - Deliberação nº 18/2021, serão 11 pareceres financeiros e 42 pareceres da área técnica da pessoa idosa. - Deliberação nº15/2022, referente aos Centros de Convivência, serão 213 análises financeiras e as mesmas 213 análises técnicas da área da pessoa idosa. - Deliberação nº16/2022, referente às ILPIs, 93 análises financeiras e 93 análises técnicas. - Deliberação nº019/2023, do Serviço de Centro-Dia, serão 114 análises financeiras e 157 análises técnicas. - Deliberação nº024/2023, do Programa Paraná Viaja Mais 60, registram-se 162 análises financeiras e 346 análises técnicas da área da pessoa idosa. - A DPPI abrirá (mês de previsão – agosto) novamente a fase para preenchimento municipal, desta vez, referente ao exercício 2025 (janeiro a dezembro de 2025) das Deliberações 15/22, 16/22, 19/23, 24/23, 33/24, 34/24 e 35/24. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **Pauta Temporária:** **3.5 – Banco de Projetos:** **Associação Paranaense de Cultura – Hospital Cajuru – Solicitação de prorrogação de prazo.** A Associação Paranaense de Cultura solicita a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2024. Nos termos da Cláusula Oitava do referido instrumento, poderá o prazo máximo de vigência da parceria, consideradas todas as eventuais prorrogações, é de 05 (cinco) anos. Nesse sentido, cabe esclarecer que o referido Termo de Fomento já foi objeto de uma prorrogação de vigência de 12 (doze) meses, passando o prazo inicialmente previsto de 30/07/2025 para 31/07/2026. Diante do exposto, submete-se à apreciação e aprovação do Conselho a proposta de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2024, conforme minuta de Deliberação apresentada. Deliberação nº 031_2026 - Aprova a prorrogação do Termo de Fomento nº

001.2024 – APC – Hospital Cajuru.docx**Parecer da Comissão:** Aprovada a Deliberação nº 031/2026/CEDIPI – Aprova a prorrogação do Termo de Fomento nº 001.2024 – APC – Hospital Cajuru. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. INCLUSÃO DE PAUTA: 3.6**

Prorrogação de captação de recurso – Instituto Policlínica PB – HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA. O Hospital Filantrópico Policlínica de Pato Branco solicita a prorrogação do prazo de permanência do Projeto Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+ no Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR. Diante do exposto, submete-se à apreciação e aprovação da Comissão a proposta de prorrogação do prazo do Projeto Hospital Amigo da Pessoa Idosa 60+ no Banco de Projetos do FIPAR/PR por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2026, conforme minuta de Deliberação apresentada. Deliberação nº 030_2026 – Aprova a prorrogação do Projeto Amigo da Pessoa Idosa – Hospital Policlínica.docx**Parecer da Comissão:** Aprova a Deliberação nº 030/2026 – Aprova a prorrogação do Projeto Amigo da Pessoa Idosa – Hospital Policlínica. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 3.7 – Solicitação de prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025 – Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Curitiba.** A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba – Matriz solicita a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025. Nos termos da Cláusula Oitava do referido instrumento, o prazo máximo de vigência da parceria, consideradas todas as eventuais prorrogações, é de 05 (cinco) anos. Nesse sentido, cabe esclarecer que é a primeira solicitação de prorrogação do Termo de Fomento nº 001/2025. Segue deliberação para aprovação da prorrogação do Termo de Fomento nº 001/2025. Deliberação nº 032_2026 – Aprova a prorrogação do Termo de Fomento nº 001.2025 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia.docx**Parecer da Comissão:** Aprova a Deliberação nº 032_2026 – Aprova a prorrogação do Termo de Fomento nº 001.2025 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 3.8 – Ofício nº 3.050/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara-utilização dos recursos repassados por meio da Deliberação nº 033/2024.** O Município de Piraquara por meio do Ofício nº 3.050/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminha consulta acerca da possibilidade de utilização

dos recursos provenientes da Deliberação nº 033/2024, destinados à entidade Fraternitas, no valor de R\$ 80.000,00. Conforme informado, embora o recurso tenha sido repassado ao município em novembro de 2024, o processo administrativo para sua transferência à instituição somente foi concluído em dezembro de 2025, em razão de entraves administrativos. Em razão desse atraso, a Procuradoria-Geral do Município manifestou entendimento de que a instrução processual ocorreu fora do prazo estabelecido na deliberação, inviabilizando a realização do repasse. Apesar da abertura de novo processo administrativo, acompanhado das justificativas pertinentes, o posicionamento da Procuradoria foi mantido. Diante desse cenário, o município solicita orientação quanto à possibilidade de efetivação do repasse e da execução dos recursos pela entidade, ou, alternativamente, acerca das medidas cabíveis para viabilizar sua utilização. Informa, ainda, que recebeu orientação da SEMIPI indicando a possibilidade do repasse e requer a formalização desse entendimento, a fim de subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias. **Parecer da Comissão:** Aprovada a minuta de deliberação.

Parecer do CEDUPI: Aprovado. 8.4 – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos

Municipais: 4.1 – Monitoramento do ARCPF. Relato: Em relação ao acompanhamento da emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, informa-se que permanecem emitidos 396 ARCPFs, restando três municípios pendentes de regularização para obtenção da certificação. Municípios pendentes: 1. Lidianópolis: O município ainda não formalizou protocolo de solicitação do ARCPF. A Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa segue realizando contato periódico e assessoramento técnico à gestão municipal, orientando quanto aos requisitos necessários para emissão da certidão. Conforme informado pelo município, a principal pendência permanece relacionada à regularização do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, etapa necessária para a formalização do protocolo e análise documental. 2. Santa Maria do Oeste: O município ainda não apresentou protocolo para emissão do ARCPF. De acordo com as informações repassadas pela gestão municipal, permanecem as dificuldades relacionadas à abertura do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em razão da necessidade de adequação da legislação municipal. O município

aguarda a conclusão da tramitação legislativa necessária para prosseguimento das providências administrativas e posterior regularização. 3. Ortigueira: O município possui protocolo formalizado e analisado por esta Diretoria, tendo sido encaminhada diligência técnica para complementação documental. No período, a equipe técnica municipal manteve contato com esta Diretoria, informando que está adotando as providências necessárias para regularização das pendências apontadas. Em atualização recebida em 22 de junho de 2026, foi informado que o principal entrave atual refere-se à recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estando o município no aguardo da indicação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para composição do colegiado. A Diretoria permanece acompanhando o caso e prestando as orientações técnicas necessárias para conclusão do processo de regularização. **Prorrogação da vigência dos ARCPFs.** Informa-se que, durante a reunião plenária ordinária de junho de 2026, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR aprovou deliberação que prorroga a vigência dos ARCPFs atualmente válidos. A medida considera o processo de modernização administrativa em andamento na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, que contempla o desenvolvimento de sistema informatizado para gestão, emissão, monitoramento e renovação dos ARCPFs, com previsão de implantação até dezembro de 2026. Dessa forma, os ARCPFs vigentes permanecerão válidos até 31 de março de 2027, sendo que o processo de renovação terá início a partir de janeiro de 2027, conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa. A Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa segue realizando monitoramento contínuo e assessoramento técnico aos municípios pendentes, com vistas à regularização dos requisitos necessários para emissão do ARCPF e ao fortalecimento da gestão municipal da Política da Pessoa Idosa no Estado do Paraná. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se a inclusão, no relato do ponto de pauta, da informação sobre a macrorregional a qual pertencem os municípios com pendência de emissão de ARCPF. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **4.3 – Capacitação dos Conselheiros – plataforma Longeviver Itaú Viver Mais.** Conforme deliberado na última reunião da CACM, foi realizado o envio do

Ofício Circular nº 007/2026 aos Conselhos Municipais, em 15/07/26, para nova rodada de mobilização e solicitação de preenchimento do Formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação para Conselheiros Estaduais e Municipais. O ofício informou sobre a extensão do prazo para preenchimento, até a data de 31 de julho, com o objetivo de aumentar a quantidade de respostas alcançadas e obter maior fidedignidade das informações coletadas por uma amostra mais representativa de conselheiros. Ofício Circular nº 007.2026-Formulário de Capacitação dos Conselheiros Estaduais e Municipais – 1.pdf**Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 7) Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a Presidente Larissa Marsolik e a Vice-presidente Célia de Jesus agradecem a todos os presentes. Ata redigida pela secretária executiva Nancy Regina Shen.